



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU - PARÁ

PARECER - CI/ PMIA

Finalidade: Manifestação para instrução quanto ao(s) contrato(s) nº **102/2018 , 103/2018, 104/2018 , 105/2018 , 106/2018 , 107/2018 , 108/2018 , 109/2018 , 110/2018 , 111/2018** do processo administrativo nº 344/2017_PMI, referente à adesão da **ATA nº 027/2017**, com vigência de 12 meses contados a partir da data de sua assinatura em 26/09/2017 e término em 31/12/2017 referente ao Pregão presencial nº **032/2017**

Entidades Solicitantes: Prefeitura Municipal de Igarapé-Açu e suas secretarias jurisdicionadas.

Objeto: Contrato para aquisição ou prestação de serviços de agenciamento de passagens aérea e terrestre compreendendo: Reserva emissão, remarcação e cancelamento de bilhetes em trechos diversos no âmbito nacional para o deslocamento de autoridades, servidores e colaboradores da prefeitura do município de Igarapé-açu, secretarias e fundos municipais

APRECIÇÃO

No cumprimento das atribuições estabelecidas nos Art. 31 e 74 da Constituição Federal e demais normas que regulam as atribuições do Sistema de Controle Interno, referente ao exercício do controle prévio e concomitante dos atos de gestão e, visando orientar o Administrador Público, expedimos, a seguir as considerações:

1. DOS FATOS

Chegou a este setor de Controle Interno, para manifestação quanto ao(s) contrato(s) nº **102/2018 , 103/2018 , 104/2018 , 105/2018 , 106/2018 , 107/2018 , 108/2018 , 109/2018, 110/2018 , 111/2018** do **processo administrativo nº 344/2017- PMI**, referente a contratação de pessoa jurídica para aquisição ou prestação de serviços de agenciamento de passagens aérea e terrestre compreendendo: Reserva emissão ,remarcação e cancelamento de bilhetes em trechos diversos no âmbito nacional para o deslocamento de



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU - PARÁ

autoridades, servidores e colaboradores da prefeitura do município de Igarapé-açu, secretarias e fundos municipais

2. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- Lei nº 8.666/93

3. DA ANÁLISE

3.1. Verificou-se que constam no processo:

- a. Consta o instrumento de contrato devidamente assinado pelas partes.
- b. Recebimento de garantia do contrato, na modalidade escolhida pelo contratado.
- c. Publicação do extrato do contrato na imprensa oficial
- d. Manifestação quanto à adequação orçamentária e existência de saldo orçamentário.
- e. Identificação dos recursos orçamentários pelos códigos de acordo com a Natureza de despesa.
- f. Apresentação de documentos jurídicos, técnicos e fiscais atualizados.
- g. Consta autorização do ordenador da despesa conforme Art.38, caput da lei nº 8.666/ 93 para abertura do processo.
- h. Foi indicado p servidor responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução do objeto contratado.
- i. Consta cláusula de reajustamento dos preços.
- j. Consta cláusula que define o regime de execução e a forma de fornecimento.
- k. Consta cláusula que define os prazos de inícios de etapas de execução, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso.
- l. Constam cláusulas que definem os direitos, as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas.
- m. Consta cláusula que define os casos de rescisão.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU - PARÁ

- n. Consta cláusula que estabeleça o reconhecimento dos direitos de administração, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da lei nº 8.666/93.
- o. Consta cláusula que define as condições de importação, a data e a taxa de câmbio para conversão, quando for o caso.
- p. Consta cláusula que estabeleça a legislação aplicável à execução do contrato e especialmente aos casos omissos.
- q. Consta cláusula que estabeleça a obrigação do contratado de manter, durante toda execução do contrato, incompatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas para a contratação.
- r. Consta cláusula que declare competente o fórum de sede da administração para dirimir qualquer questão contratual.
- s. As garantias foram apresentadas de acordo com a lei nº 8.666/ 93.

3.2. Após a realização dos procedimentos administrativos, foi feita a homologação da contratação de pessoa(s) jurídica(s) abaixo.

NÚMERO	CONTRATADO	VALOR
102/2018	FRANCISCO TUR -VIAGENS E TURISMO -ME	R\$ 35.738,15
103/2018	FRANCISCO TUR -VIAGENS E TURISMO -ME	R\$ 18.844,84
104/2018	FRANCISCO TUR -VIAGENS E TURISMO -ME	R\$ 18.186,35
105/2018	FRANCISCO TUR -VIAGENS E TURISMO -ME	R\$ 35.738,15
106/2018	FRANCISCO TUR -VIAGENS E TURISMO -ME	R\$ 70.183,26
107/2018	FRANCISCO TUR -VIAGENS E TURISMO -ME	R\$ 58.486,05
108/2018	FRANCISCO TUR -VIAGENS E TURISMO -ME	R\$ 58.486,05
109/2018	FRANCISCO TUR -VIAGENS E TURISMO -ME	R\$ 16.893,31
110/2018	FRANCISCO TUR -VIAGENS E TURISMO -ME	R\$ 12.990,25
111/2018	FRANCISCO TUR -VIAGENS E TURISMO -ME	R\$ 35.738,15
TOTAL		R\$ 361.284,56



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU - PARÁ

4. CONCLUSÃO

Concluo assim, que a previsão da contratação postulada pela requerente, através do Processo Administrativo sob análise, ENCONTRA AMPARO LEGAL, face à correta aplicação do Art. 24, Inc. IV da Lei nº 8.666/93. MANIFESTA-SE, portanto **FAVORÁVEL** ao cumprimento das formalidades legais, para prestação de serviços de agenciamento de passagens aérea e terrestre compreendendo: Reserva emissão, remarcação e cancelamento de bilhetes em trechos diversos no âmbito nacional para o deslocamento de autoridades, servidores e colaboradores da prefeitura do município de Igarapé-açu, secretarias e fundos municipais

É o parecer.

Igarapé-Açu ,18 de junho de 2018

ROMILDA GEMAQUE

CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO DE IGARAPÉ-AÇU